



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **criação de um Conselho Municipal da Juventude.**

A presente medida tem como objetivo de assegurar a participação dos jovens nas decisões políticas e administrativas da cidade, promovendo o diálogo entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Uma vez instituído, o "Conselho Municipal da Juventude" teria a função de propor, debater e acompanhar políticas públicas voltadas à juventude, fomentando iniciativas relacionadas à educação, cultura, esporte, lazer, saúde, emprego, tecnologia, cidadania e inclusão social.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A medida representa um importante avanço na democratização da gestão pública, fortalecendo a representatividade juvenil e ampliando os espaços de participação social.

Plenário dos Autonomistas, 10 de setembro de 2025.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR